



Fundação Saúde

**4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 034/2015
PROCESSO Nº E-08/007/1871/2015
OBJETO: PRORROGAÇÃO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA QUE TEM POR OBJETO QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Av. Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22451-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, , neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, **Dr. CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA**, ID funcional nº 2461285-5 portador da carteira de identidade nº 5245566-4, expedida pelo CRM, inscrito no CPF sob o nº 714.709.137-04, e a empresa a **TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, situada na Rua Cláudio Soares, 72, cj 602/603 Pinheiros, CEP. 5422-030 São Paulo - SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.648.426/0001-23, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCIO ARRUDA LUZ**, cédula de identidade nº 10.722.455-2 e inscrito no CPF sob o nº 284.464.328-03 – IFP/RJ,



Fundação Saúde
resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 034/2015**, com fundamento com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **E-08/007/1871/2015** e no edital de licitação nº 089/2015, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2015, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de máquinas automáticas, com fornecimento de insumos, para realização de exames laboratoriais destinados a hemoglobinas anômalas bem como à realização do diagnóstico e acompanhamento dos pacientes portadores de hemoglobinopatias, internados ou em acompanhamento ambulatorial, no HEMORIO, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato e em conformidade com o documento em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de 04/01/2020 a 03/01/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A celebração de nova contratação oriunda da finalização de processo licitatório com o mesmo objeto constituirá condição resolutive ao presente contrato, porém, a CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização em virtude da extinção do pacto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A implementação da condição resolutive acima disposta será previamente comunicada à CONTRATADA, indicando-se em



Fundação Saúde

notificação própria a data inicial de extinção do pacto, quando operarão seus efeitos de pleno direito.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006/33903914

Fonte de Recurso: 223

Programa de Trabalho: 10302031929120000

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a quantia total de R\$ 57.640,08 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e oito centavos), por meio de depósito na conta corrente nº 4126-2, agência 498, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado, nos seguintes termos:

- I. O valor total de R\$ 1.480,08 (um mil quatrocentos e oitenta reais e oito centavos), em parcelas mensais no valor estimado de R\$ 123,34 (cento e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), referente aos custos da locação dos equipamentos;
- II. O valor total de R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais) referente aos insumos.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fundação Saúde

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 02/12/2018 à 02/12/2019, cujos efeitos vigorariam até 02/12/2020.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 57.640,08 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.002.920,00 (dois milhões dois mil e novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 04/01/2020 a 03/04/2021, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, informações do instrumento contratual, na forma e no prazo determinado por este.

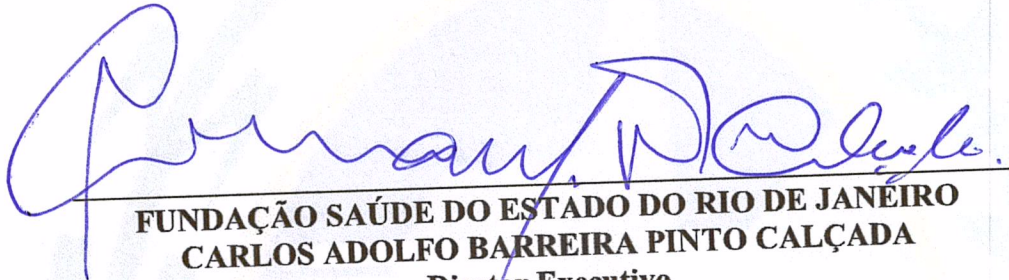


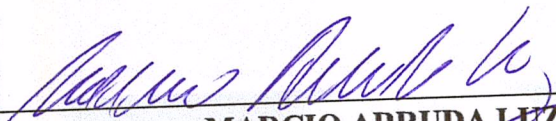


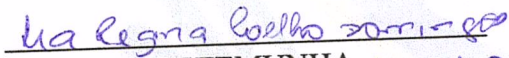
Fundação Saúde


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2020.


FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA
Diretor Executivo


MARCIO ARRUDA LUZ
TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA


TESTEMUNHA 4137043-0


Carlos Fabricio Gomes
Chefe de Benefícios
ID: 5081125-8
TESTEMUNHA



Fundação Saúde
ANEXO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-08/007/1871/2015
Data: 21/09/2015 Fls. ____
Rubrica: _____ GRV 51003414

CUSTOS ATUAIS DO CONTRATO						
Item	Cód. Siga	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado	Valor Total
1	136119	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, DESCRICAO: LOCACAO DE ANALISADORES DE HEMOGLOBINOPATIAS HPLC TOTAIS, AUTOMATIZADOS ANEXA AO FORNECIMENTO DE INSUMOS Código do Item: 0189.004.0033 - Laboratório de Hemoglobinopatia	1 (Serviço)	X	R\$ 123,34	R\$ 1.480,08
2	140624	REAGENTE PREPARADO, APRESENTACAO: CONJUNTO, ANALISE: DIAGNOSTICO PARA DETERMINACAO DE HEMOGLOBINAS ANORMAIS (% HBA2, % HBF, HBA), SCREENING PARA ANEMIA FALCIFORME (HBS, HBC, HBD), METODO: HPLC EM EQUIPAMENTO DE AUTOMACAO TOTAL EM AMOSTRAS DE SANGUE COLETADAS EM PAPEL FILTRO E SANGUE TOTAL, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.381.0418 (ID - 140624)	14.040	R\$ 4,00	X	R\$ 56.160,00
VALOR TOTAL APÓS SUPRESSÃO						R\$ 57.640,08

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA
AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

Na Sessão da Primeira Câmara a ser realizada no dia 07 de janeiro de 2020, às 11h30min, serão distribuídos, através de sorteio efetuado pelo Representante da Fazenda presente à Sessão, os seguintes Recursos:

Table with columns: RECURSO, PROCESSO, NOME / RAZÃO SOCIAL, TIPO DE RECURSO. Lists various companies and their respective processes and appeal types.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento. PARTES: CEHAB-RJ e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa COLI TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de 165.632,00 m3 de es-cória de aciaria para ser empregada nas obras em vias não cadas-tradas em logradouros públicos municipais em pertinência com ativi-dades da CEHAB-RJ do que dispõe o Termo de Referência do Pregão Presencial. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: R\$ 16.189.997,98 (dezesseis milhões, cento e oitenta e nove mil nove-centos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). FUNDA-MENTO: Despacho exarado no Processo Administrativo nº E-33/001/1293/2019. Leis Federais nº 13.303/2016, nº 10.520/2002. Lei Estadual nº 287/1979. Decreto Estadual nº 41.368/2008. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. REGISTRO INTERNO Nº 001/2020.

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2015. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de máquinas automáticas, com for-necimento de insumos, para realização de exames laboratoriais des-tinados a hemoglobinas anormais bem como a realização do diagnós-tico e acompanhamento dos pacientes portadores de hemoglobinopa-tias. Intenções ou em acompanhamento ambulatorial, no HEMÓRIO. VALOR TOTAL: R\$ 57.640,08 (cinquenta e sete mil seiscentos e qua-trenta reais e oito centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-08/007/1871/2015. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020. Id: 2230268

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28/08/2019
PÁGINA 29 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº E-08/007/1244/2018.

Onde se lê: ... a partir de 01/09/2019 a 30/04/2020.
Leia-se: ... a partir de 01/09/2019 a 01/04/2020...

Id: 2230363

Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICA-ÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e,

tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna públicos os nomes dos alunos concluintes.

1 - E.E.S. ARTHUR DA COSTA E SILVA - Rio de Janeiro

1º GRAU - SUPLETIVO

Sergio Luiz da Silva- 1986

2 - E.E.E.S. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS
Soraya Silva de Oliveira- 2006

3 - COLÉGIO ESTADUAL VICENTE LICINIO CARDOSO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO Da Silva Coelho- 2007

O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICA-ÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENCEJA - Exame Nacional para Certificação das Competências de Jovens e Adultos

2º SEMESTRE - ANO: 2008

01- Bruna Cristina Alves Silva

02- Levi Silvestre dos Santos

O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICA-ÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Enem - Exame Nacional de Ensino Médio.

2º SEMESTRE - ANO: 2014

01- Nadine Feltosa Martins dos Reis Carlos

O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICA-ÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Enem - Exame Nacional de Ensino Médio, 2º SEMESTRE - ANO: 2014, publicado no D.O. de 25/06/2015, página 32 - 1ª coluna.

Id: 2230287

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 31.12.2019
PÁGINA 34 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Onde se lê: ...O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15 de novembro de 2019, o Contrato INEA nº 40/2012...

Leia-se: ...O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15 de novembro de 2019, o Contrato INEA nº 40/2012...

Id: 2230297

Controladoria Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-03/011/910/2014, tendo em vista o dis-posito no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.478/79. CITA, pelo presente Edital, a servidora MARIA CELESTE LEISA BRAS DE LOURDES, Identidade Funcional nº 673249-2, Servente, Matrícula nº 1.204.258-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Pro-cesso Administrativo Disciplinar supra a que responde, uma vez que foi indicada por transgressão ao artigo 52, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 220/75, alterado pela nova causa justificada, por 20 (vinte) dias interpostamente, durante os pe-ríodos de 12 (doze) meses, compreendido entre 02/05/2014 a 02/04/2015, nos dias 02, 06, 28, 30 e 31/05/2014; 03, 06 e 11/08/2014; 14, 15, 16, 18, 24, 25, 29, 30 e 31/07/2014; 08/08/2014; 08 e 30/09/2014, comunicadas no presente processo, período de

02/07/2015 a 02/06/2016, nos dias 02 e 29/07/2015; 03, 07, 14, 25, 27 e 28/08/2015; 02, 03, 04, 11 e 24/09/2015; 01, 13, 16 e 27/10/2015; 04, 05 e 06/11/2015, comunicadas no processo em ape-nso nº E-03/011/1091/2016; período de 28/04/2017 a 28/03/2018, nos dias 28/04/2017; 01, 04, 11 e 15/08/2017; 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 14/11/2017; 07, 13 e 19/12/2017 e 01/03/2018, comu-nicadas no processo em apenso nº E-03/011/1108/2018, conforme se vê nos documentos acostados nos autos. Id: 2230355

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 23.12.2019
PÁGINA 42 - 2ª COLUNA

EDITAL

Processo nº E-08/008/935/2014

Onde se lê: SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Leia-se: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

D.O. DE 26.12.2019
PÁGINA 17 - 3ª COLUNA

EDITAL

Processo nº E-08/008/935/2014

Onde se lê: SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Leia-se: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

D.O. DE 27.12.2019
PÁGINA 27 - 3ª COLUNA

EDITAL

Processo nº E-08/008/935/2014

Onde se lê: SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Leia-se: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Id: 2230316

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato PGE-RJ nº 14/2019.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária HENRY EQUIPA-MENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Locação de solução de Registro Eletrônico de Ponto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 624.681,12 (seiscentos e vinte e qua-tro mil seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos).
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI/14/001/008648/2019.
ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019. Id: 2230173

AGETRANS P
Ouvidoria:
0800 285 9796
De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h
ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br
www.facebook.com/agetransprj
www.twitter.com/agetransp